

DECRETO N.º 82/2017

NOMEIA TEMPORARIAMENTE ADRIANA DA ROSA PETTER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: O afastamento para tratamento de saúde da servidora efetiva SUZIMAR VALTER no período de 03/04 até 30/06/2017.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2016 de 14 de Dezembro de 2016 e homologado em 27 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 03/04/2017 até 30/06/2017, **ADRIANA DA ROSA PETTER**, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo 2, Nível 5, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 03 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Abril/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ADRIANA DA ROSA PETTER**, brasileira, casada, natural de Severiano de Almeida/RS, com 43 anos de idade, filha de Valdir da Rosa e Zelir Lurdes da Rosa, admitida pelo Decreto n.º 82/2017, de 03/04/2017, para desempenhar as funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **ASSISTENTE SOCIAL**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 03 do mês de Abril de 2017.

ADRIANA DA ROSA PETTER
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal